

# Impacto das leis 11.769/2008 e 13.278/2016: pesquisa exploratória nos anais da ABEM de 2009 a 2019

*GTE 12 - Ensino de música nas escolas de educação básica*

## Comunicação

*Mateus Pietrobon  
Universidade de Caxias do Sul  
mpietrobon@ucs.br*

*Vitor Hugo Rodrigues Manzke  
Universidade de Caxias do Sul  
vhrmanzke@ucs.br*

**Resumo:** Este trabalho apresenta uma pesquisa exploratória nos anais da ABEM, de 2009 a 2019, a fim de compreender os impactos das leis 11.769/08 e 13.278/16 na educação básica. Sabendo que as legislações indicam a obrigatoriedade do ensino do conteúdo de música nas escolas, esta pesquisa busca investigar se, na prática, a música está sendo realmente inserida no contexto escolar. Através de uma abordagem qualitativa e do método de pesquisa bibliográfica, os objetivos desta pesquisa foram: mapear as publicações referentes ao impacto das leis 11.769/08 e 13.278/16, publicados nos anais dos Congressos Nacionais da ABEM entre os anos de 2009 a 2019; analisar o conteúdo das publicações acerca do tema e; apontar um possível caminho para a compreensão da realidade brasileira em relação à implementação das leis. A partir das análises, foi percebido que, mesmo após 12 anos da implementação da primeira lei, são raros os relatos de inserção da música nas escolas e a sua real inserção é afetada principalmente pelas interpretações ambíguas das leis e da falta de articulação entre macro e micro espaços educacionais. Acredita-se que esta pesquisa possa contribuir e servir de referência para outras pesquisas da área.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Música na Educação Básica. Educação Musical.

## Introdução

Com a promulgação da LDB 9394 de 1996, foi proposto que o ensino da arte deveria ser obrigatório na educação básica e, principalmente, foi defendida a valorização das diferentes linguagens artísticas com o intuito de extinguir o ensino polivalente das artes, que acontecia nas escolas brasileiras por décadas.

Com o propósito de preencher essa lacuna deixada pela LDB de 1996, que em seu texto não especifica as linguagens que compõem a componente curricular Arte, no ano de 2008 é implementada a Lei 11.769/08, tornando obrigatório o ensino do conteúdo de música na educação básica e, posteriormente, no ano de 2016 é implantada a lei 13.278/16, que traz

novas definições para a lei anterior, propondo a obrigatoriedade do ensino das quatro linguagens artísticas: dança, música, teatro e artes visuais.

Todavia, no decorrer de nossa formação no curso de licenciatura em música, foi percebido, através da realização dos estágios supervisionados durante o ano de 2018 e no primeiro semestre de 2019, em uma escola pública no município de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, que a música não estava presente no currículo escolar. As aulas de artes abordavam exclusivamente as artes visuais. Com isso, surgiu a curiosidade de averiguar se esse fato acontece isoladamente nessa escola ou se é uma realidade da educação básica brasileira.

A partir dessa motivação inicial, surgiu a necessidade de investigar o que outros pesquisadores discorrem sobre a implementação da música nas escolas a fim de termos um panorama em âmbito nacional sobre este assunto e, como a Associação Brasileira de Ensino Musical (ABEM) é referência na área do ensino da música, decidimos realizar uma pesquisa exploratória nos anais dos congressos nacionais da ABEM, de 2009 (ano da primeira publicação dos anais após a promulgação da lei 11.769/08), a 2019 (último Congresso Nacional realizado até o momento da presente pesquisa), buscando analisar o discurso dos autores dos artigos que se relacionam com a temática de nossa pesquisa: os impactos das leis 11.769/08 e 13.278/16.

Portanto, os objetivos desta pesquisa são: mapear as publicações referentes ao impacto das leis 11.769/08 e 13.278/16, publicados nos anais dos Congressos Nacionais da ABEM entre os anos de 2009 a 2019; analisar o conteúdo das publicações acerca do tema e; apontar um possível caminho para a compreensão da realidade brasileira em relação à implementação das leis 11.769/08 e 13.278/16.

Tendo em vista a valorização do ensino de música na educação básica, acreditamos que o pesquisador exerce um papel importante no processo de compreensão de lacunas entre macro e micro espaços educacionais. Portanto, a realização desta pesquisa se justifica pelo fato de relatar o que vem sendo publicado pelos pesquisadores de todo o país em relação ao impacto das leis. E, acreditamos que esta pesquisa possa servir como referencial para futuras pesquisas relacionadas a essa temática. Além disso, nos anais da ABEM, entre 2009 e 2019, não foi encontrada nenhuma publicação com objetivos semelhantes aos desta pesquisa, com isso a mesma torna-se relevante pelo fato de ser pioneira, em relação à ABEM, em investigar este tema a partir destes objetivos.

## Contextualização das Leis

Em 2006, o grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música foi responsável pela criação da campanha “Quero Educação musical na Escola” que acabou culminando, no ano de 2008, na aprovação da Lei 11. 769/2008, alterando o artigo 26 da LDB n. 9394/96. Ao acessar o site Planalto, temos acesso ao documento oficial da lei 11.769/2008. Segundo Brasil (2008): “§ 6º\_ A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo”. Ainda segundo Brasil (2008), inicialmente foi proposto formação específica na área, mas houve um veto que permite a atuação de profissionais sem formação superior na área.

Sobre o conteúdo da lei, Figueiredo (2010) observa que o fato de dizer conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, promove diferentes interpretações e com isso a autonomia dos municípios e estados para elaborar seus próprios projetos políticos pedagógicos, fator que Figueiredo afirma não ser diferente da prática polivalente da educação artística anterior à lei. Outro ponto levantado por Figueiredo (2010) é o veto onde diz que não é obrigatória a formação específica do profissional na área da música que, por sua vez, também permite uma ampla forma de interpretação dos órgãos de educação do país. Aguiar (2011) ainda complementa que, admitir a não necessidade de formação superior na área é o mesmo que "admitir que o conjunto de saberes construído a partir de uma reflexão sistemática e embasada no ensino superior de música é desnecessário" (Aguiar, 2011, p. 92).

Portanto podemos perceber que ambos os autores reconhecem que a lei acaba sendo vaga em suas considerações, fator que pode ser preocupante no processo de adaptação das escolas para a implantação da música e inclusive ocasionando em um ensino de música de baixa qualidade.

Em 2016, a LDB n. 9394/96 sofre nova alteração, o § 6º, incluído pela lei 11.769/08, é alterado por conta da promulgação da lei 13.278/16, que é a lei vigente atualmente. Segundo Brasil (2016): “§ 6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.” Enquanto a lei 11.769/08 mencionava em sua redação apenas o ensino de música como obrigatório, a lei 13.278/16 também menciona: artes visuais, dança e teatro. Mas, diferentemente da lei anterior, o art. 2 da lei 13.278/16 propõe:

O prazo para que os sistemas de ensino implantem as mudanças decorrentes desta Lei, incluída a necessária e adequada formação dos respectivos professores em número suficiente para atuar na educação básica, é de cinco anos. (BRASIL, 2016).

Com isso, ao compararmos as duas leis, pouca coisa mudou em relação à música, a diferença mais marcante é a inclusão da necessidade de formação adequada na área. Portanto, com a promulgação desta nova lei, os conhecimentos de licenciatura passam a ser valorizados, resultando em um possível ensino de mais qualidade.

## **Metodologia**

No primeiro momento da pesquisa foi realizado um mapeamento de todos os trabalhos publicados nos anais dos Congressos Nacionais da ABEM, entre os anos de 2009 e 2019, que estão relacionados ao impacto das leis 11.769/08 e 13.278/16, com isso o método utilizado foi a pesquisa bibliográfica. Marconi e Lakatos (2002) esclarecem que a pesquisa bibliográfica, além de colocar o pesquisador em contato direto com tudo que já foi escrito sobre determinado assunto, nos permite explorar novas áreas e chegar a diferentes conclusões de acordo com o ponto de vista do pesquisador.

De acordo com o método de pesquisa bibliográfica, é necessário identificarmos de que forma será realizada a coleta de dados. Gil (2002) menciona que uma pesquisa bibliográfica não precisa necessariamente ser realizada através de livros de leitura corrente, dependendo do tema escolhido pelo pesquisador, é possível realizar a coleta de dados em fontes que sejam confiáveis e capazes de fornecer informações adequadas para a pesquisa. Com isso, foi escolhida como fonte de coleta de dados os anais dos congressos nacionais da ABEM, fonte esta que possui credibilidade e é referência na área do ensino musical.

Em relação ao recorte histórico, foram analisados apenas os anais a partir de 2009, pois foram os primeiros anais publicados após a implementação da lei 11.769/08, portanto é apenas a partir deste ano que encontraremos dados que são relevantes para a pesquisa. Mas devemos lembrar que em alguns anos não houve publicações, portanto foram analisados os anais da ABEM publicados nos anos de: 2009; 2010; 2013; 2015; 2017 e 2019. Todos os anais estão disponibilizados no site da ABEM, no formato pdf.

Na realização do mapeamento dos artigos que seriam úteis para a pesquisa, primeiramente decidimos quais palavras-chave seriam utilizadas na seleção, que foram: Lei

11.769/08; Lei 13.276/16; obrigatoriedade do ensino da música; impactos da legislação do ensino da música e; implementação da música, sendo selecionados apenas os trabalhos que fizeram alusão às palavras-chave em seu título, resumo e lista de palavras-chave.

E, os artigos coletados foram analisados através de uma abordagem qualitativa. Gerhardt e Silveira (2009, p.31) comentam que: “A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc”.

Em relação à análise de dados qualitativos, Richardson (2015) elucida que, os estudos que utilizam essa técnica de análise podem identificar melhor a complexidade de determinado problema, analisar e interpretar questões por pontos de vista diferentes e levar em consideração as variações que possuem o estudo das ciências humanas, variações que, por vezes, a quantificação do estudo pode não levar em consideração e conseqüentemente acaba generalizando certo problema.

Portanto, reconhecendo a complexidade e a subjetividade do tema e dos objetivos que se quer alcançar com a pesquisa, o método de análise qualitativo se torna mais eficaz e qualificado para este projeto.

## **Análise de dados**

Na realização do mapeamento dos anais da ABEM de 2009 a 2019, foram selecionados 84 artigos que se relacionam com os impactos das leis 11.769/08 e 13.278/16, em um total de 1363 artigos publicados.

Especificando, de acordo com os anais de cada ano, nos anais de 2009, de um total de 206 artigos publicados, foram selecionados 12 (5,82%) artigos, que estão listados no quadro abaixo.

**Quadro 1: ABEM 2009**

AUTOR	OBRA
STORI.	Ensino de música no Paraná: as relações entre o currículo básico para a escola pública, as diretrizes curriculares estaduais e a Lei 11.769/08

ARROYO; GASQUES.	Música nas propostas curriculares dos estados brasileiros pós LDBEN 9394/96
ALBERTI; FIGUEIREDO; DE SOUZA.	Orientações legais para o ensino de música nos anos iniciais da escola: investigando a legislação educacional em estados brasileiros
SUBTIL.	Uma contribuição ao estudo da educação musical nas políticas públicas brasileiras: educação artística, expressão e polivalência na lei 5.692/71
AHMAD; BELLOCHIO.	A Lei 11.769/2008 e a educação musical em escolas municipais de Santa Maria/RS
ALMEIDA; DO COUTO; SANTOS; SOARES.	Música e valor: concepções de diretores de escolas da rede pública estadual de Belo Horizonte (MG) sobre a aula de música
CERESER; HENTSHCKE.	A escala de crenças de autoeficácia dos professores de música para atuar no contexto escolar
BELLOCHIO; FURQUIM.	A formação musical de professores em cursos de pedagogia do Rio Grande do Sul
ARAÚJO; DE LIMA; MAIER; STENDEL.	Musicalização na escola: em busca de uma experiência de vida
WOLFFENBÜTTEL.	A música no projeto político pedagógico: um estudo na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS
QUEIROZ; SANTOS.	Ensinando música na escola: experiências a partir do Programa de Licenciatura da UFPB

MENDES; DA SILVA.	Projetos articulados para a implementação da Lei 11.769/08 e desenvolvimento do ensino e aprendizagem de música em Natal-RN
-------------------	---

Fonte: Organização do autor

Ao analisar os artigos da ABEM de 2009, percebemos que os autores se preocupam principalmente com a falta de ambientes escolares propícios para a inserção da música e a falta de professores qualificados para atenderem a nova demanda.

Nos anais de 2010, foram selecionados 17 (6,5%) artigos dentre 262 artigos publicados. Artigos estes que estão apresentados no quadro abaixo.

**Quadro 2: ABEM 2010**

AUTOR	OBRA
LÜDERS; TEIXEIRA.	A educação musical na perspectiva inclusiva: o que é visível e invisível no tempo e no espaço da música em conjunto de escolas da rede pública de ensino do Paraná
MORATO.	A formação profissional em música: uma reflexão pensada sob o ponto de vista da construção social da profissão musical
COTRIM.	A prática docente em música e suas inter-relações com as políticas públicas para a educação básica
AZEVEDO; REIS.	A presença da música no Ensino Médio e cursos preparatórios para ingresso nas instituições de ensino superior: transformações no cenário educacional
AHMAD; BELLOCHIO.	Lei 11.769/2008 e escolas municipais de ensino fundamental: um estudo na cidade de Santa Maria/RS
BARROS; FERREIRA; HARDER; CHAGAS NETO; SANTOS.	Panorama do ensino de música nas escolas de Ensino Fundamental e Médio da cidade de Aracaju, Sergipe

ADEODATO; LANGE; LIMA.	Projeto Vitória Musical - caminhos para a implementação curricular do ensino de música na Rede Municipal de Ensino de Vitória (ES).
CERESER; CERNEV.	Surveys baseados na internet: possibilidades e limites para investigação da motivação dos professores de música
FICK.	Um olhar sobre o trabalho do professor de música no Espaço Cultural de uma escola em Fortaleza - Relato de experiência
NOGUEIRA.	A música nos currículos de pedagogia: espaço em disputa
EMRICH.	Ensino musical escolar na nova matriz curricular do estado de Goiás: elaboração e aplicação de seqüências didáticas na disciplina música
ARAÚJO; GARBOSA.	Estratégias para a implementação da Lei 11.769/08: proposta de trabalho conjunto entre unidocentes e professores de música
SANTOS.	Modos de ensinar música na escola: um estudo a partir de uma orquestra escolar
DUARTE; KEBACH.	O ensino da música na Educação Infantil: ouvindo o que os professores pedagogos pensam e sentem a respeito
MARINHO; QUEIROZ.	Políticas públicas em educação musical: a atuação do Grupo de Pesquisa PENSAMus
FERNANDINO; FEICHAS; PARIZZI; SANTIAGO; SILVA.	Projeto Integrado CMI/UFMG - Música na Escola regular
DUTRA; GOMES; MAIER; MARTINS; SOARES.	Composição de musical infantil: um projeto de pesquisa em criação musical

Fonte: Organização do autor

Na análise dos artigos dos anais de 2010 percebemos que, a maioria dos autores se preocupam em conseguir implantar o ensino de música dentro do prazo de 3 anos, estabelecido pela lei, com isso, a proposta emergencial mais frequente foi a formação

continuada de professores e o trabalho colaborativo entre professores generalistas e especialistas. Apesar de relatarem que a música ainda não possui espaço e tempo suficiente nos currículos escolares, nos anais de 2010 já podemos detectar tentativas de implantação do ensino de música nos currículos escolares.

Nos anais de 2013, de 252 artigos, foram selecionados 21 (8,3%) artigos. Os artigos mapeados estão apresentados no quadro a seguir.

**Quadro 3: ABEM 2013**

AUTOR	OBRA
ERTEL; WOLFFENBÜTTEL.	A educação musical nas escolas do Rio Grande do Sul: Uma Investigação em Escolas Públicas de Educação Básica
MACHADO.	A Lei 11.769/08: Desafios para professores de artes da região das missões do Rio Grande Do Sul
FLACH; WOLFFENBÜTELL.	A Obrigatoriedade do Ensino de Música nas Escolas: uma investigação sobre os desdobramentos da Lei nº 11.769/2008 em Secretarias Municipais de Educação do Rio Grande do Sul
REIS.	Democratização do conhecimento musical no Ensino Médio: discursos e impressões discentes
BRITO; SCHROEDER.	O Ensino de Música na Educação Básica: Um mapeamento da Microrregião de Blumenau
FARIA; FERNANDES; OLIVEIRA; OLIVEIRA.	O ensino de música no primeiro ciclo do Ensino Fundamental: a prática de uma amostra de professores generalistas em Presidente Prudente – SP
ALVES.	Os desafios e as perspectivas na formação e atuação profissional de professores de música em Natal/RN
FILIPAK.	Os rumos da implementação da Lei nº 11.769/08 no Estado do Paraná: um estudo de levantamento de dados no município de Palmeira
AHMAD; BELLOCHIO.	Processos de implementação da Lei 11.769/2008: um estudo nas Redes Municipais e Estaduais de Ensino na cidade de Santa Maria/RS

DAENECKE; DEL-BEN; FRACASSO; GAULKE; MACEDO; OLIVEIRA; PEREIRA; PEDRINI; PUERARI.	Sobre a docência de música na educação básica: uma análise de editais de concursos públicos para professores
MADALOZZO.	Análise de livros didáticos de música para o ensino Fundamental I
COSTA; FONSECA.	As conexões entre a prática docente dos licenciandos da Escola de Música da UFMG e o Projeto Música na Escola Regular
GOMES; ROGÉRIO; TEIXEIRA.	Disciplina de música do ensino integrado do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do Ceará (IFCE)
LEÓN; MARQUES; SOUZA; VIEIRA.	Estágio Docente No Programa De Pós-Graduação Em Música: Aprendendo A Ser Professores Universitários
AMENT; JOLY; SEVERINO.	Formação continuada: solução ou não?
SCHEFFER; WOLFFENBÜTTEL.	Formação Superior nas Universidades Públicas do Rio Grande do Sul: pesquisando propostas curriculares nas licenciaturas em música
DESSOTTI; SCHEFFER; WOLFFENBÜTTEL.	Licenciatura em Música na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul: investigando a formação e atuação dos egressos
LEITE.	Música, Comunidade E Escola: Relações vividas por professores não-especialistas em música
CUNHA; LIMA; MARQUES; SOARES.	O ensino da música na formação inicial do pedagogo em fortaleza: Uma investigação exploratória
CASTRO.	Reflexões sobre o Currículo Mínimo 2013 de Arte da Rede Estadual de Ensino Público do Rio de Janeiro
ADEODATO; COSTA.	O ensino coletivo do ukulele como uma possibilidade de inovação no contexto da educação musical

Fonte: Organização do autor

A partir da análise dos anais de 2013, percebemos que, mesmo após 5 anos da promulgação da lei 11.769/08, a efetiva implementação da música nas escolas está longe do

ideal. Autores levantam questões, como: falta de concursos públicos; desengajamento de licenciados em música, que buscam atuar em outras áreas e não na educação básica, principalmente por conta do descompasso entre cursos superiores e a realidade escolar; falta de articulação entre macro e micro espaços educacionais e; a incompreensão do texto da lei. Questões essas que também foram levantadas nos anais passados e que ainda persistem nos anais deste ano.

Nos anais de 2015, de 276 artigos publicados, foram seccionados 21 (7,6%) artigos, que estão listados no quadro abaixo.

**Quadro 4: ABEM 2015**

AUTOR	OBRA
VIEIRA.	A implementação do ensino de música na rede municipal de Seropédica/RJ: inovações e desafios. Estudos iniciais.
SCHAMBECK; VASCONCELOS.	Implementação da Lei 11.769/2008: concepções dos gestores de educação da cidade de Blumenau/SC
ARAÚJO; FILIPAK.	A implementação da Lei 11.769/08 nas escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Palmeira-Pr
SENA.	A normatização da lei 11.769/2008 na educação básica do DF
SOUZA.	Professor de Música: Percursos Até a Lei 11.769/08
ERTEL; SCHEFFER; WOLFFENBÜTTEL.	Formação e Atuação de Professoras que Trabalham com Música em Escolas Públicas: um Estudo Multicasos
CARVALHO; ROCHA; ZANETI.	O ensino de música na rede municipal do Natal/RN: resultados da pesquisa realizada pelo GRUMUS-UFRN
ERTEL; SCHEFFER; SOUZA; WOLFFENBÜTTEL.	O Ensino de Música em Escolas Públicas Municipais do Rio Grande do Sul: uma investigação a partir da organização dos COREDES

FERREIRA; MAGALHÃES.	Ensino de música no Instituto Federal da Bahia: um estudo à luz do ciclo de políticas de Stephen Ball.	
ALMEIDA; FERREIRA; NASCIMENTO.	BARBOSA; FERREIRA;	A Educação Musical em Três Escolas públicas do Ceará: panorama de uma realidade estadual
FAÇANHA.	O Sistema de Ensino Paraense e o Ensino de Música	
AQUINO.	A música como conteúdo obrigatório na educação básica: reflexões acerca da epistemologia da educação musical	
AMARAL; SILVA.	Iniciando o trabalho com música: uma experiência no 6º e 7º ano do Ensino Fundamental.	
HENRIQUES.	Educação Musical na Educação Infantil do Colégio Pedro II: um processo de construção	
ALVES; SOUZA.	Ensino Coletivo: Método Tocar-Junto Ferramenta Didático Pedagógico para Bandas Marciais da Cidade de Goiânia	
ALVES.	O Ensino de Instrumentos Musicais na Educação Básica	
NEVES.	Educação Musical e Projetos de Trabalho: relato de prática docente interdisciplinar na Educação infantil	
PEREIRA.	Educação a distância no Brasil: formando professores para atender à demanda da lei nº 11.769 de 2008	
OLIVEIRA.	Educação musical para crianças surdas e ouvintes: uma proposta de inclusão	
REQUIÃO.	Apenas a Lei não basta: o processo de implementação da Educação Musical em um curso de pedagogia do litoral sul fluminense	

MACIEL.	O Fórum de Educação Musical da Bahia – FEMBA
---------	--

Fonte: Organização do autor

Nos artigos dos anais de 2015, percebemos que houve avanços significativos em relação aos anos anteriores, onde observamos relatos de ações e de projetos de ensino de música com resultados satisfatórios ao serem inseridos nas escolas de educação básica. Mas vale ressaltar que problemas como: falta de articulação entre secretarias e escolas e interpretações equivocadas e desleixadas da lei infelizmente ainda persistem

Nos anais de 2017, de 186 artigos, foram selecionados 7 (3,8%) artigos, que estão especificados do quadro a seguir.

**Quadro 5: ABEM 2017**

AUTOR	OBRA
CHAPA; HANDERSON; HANDERSON FILHO.	Os (des)caminhos da educação musical em Belém do Pará: música na modalidade EJA.
AMARAL; SENA.	Educação Musical na escola básica: uma investigação junto às escolas públicas do Amapá
ALMEIDA; BRAUN; WOLFFENBÜTTEL.	Concursos Públicos para Professores de Música no Rio Grande do Sul: uma análise político-educacional de 2008 a 2017
LIMA; SOUZA.	O ensino de Música na Rede Estadual de Educação do Rio de Janeiro: Interdisciplinaridade ou polivalência?
CRUZ; HENDERSON FILHO; RODRIGUES; RODRIGUES.	Educação Musical no Ensino Fundamental: Uma experiência do PIBID utilizando Metodologia de Projetos

LEÓN; LORENZETTI; MARQUES; PEDRO; SOUZA.	Formação de professores para o ensino de música nas escolas: Relato de uma experiência no Rio Grande do Sul
ALVES.	Conservatórios Estaduais Mineiros: formação de Professores de Música, centros pedagógicos e capacitação docente em Música

Fonte: Organização do autor

Na análise dos artigos listados a cima detectamos que a principal preocupação dos autores se passa principalmente em buscar meios para implantar a música na escola, propondo métodos de ensino e projetos de formação continuada.

Ainda vale lembrar, que os anais de 2017 foram publicados um ano após a implementação da lei 13.278/16, no entanto não percebemos ainda grande repercussão em torno de sua aprovação, em relação ao ensino de música. No entanto, na pesquisa de Chapa, Henderson e Henderson Filho (2017), a promulgação da lei 13.278/16 foi questionada por uma coordenadora de educação, onde ela afirma que a lei acaba incentivando novamente o ensino polivalente.

E, encerrando o mapeamento, nos anais de 2019, de 181 artigos publicados, foram selecionados 6 (3,3%) artigos, que estão listados no quadro abaixo.

**Quadro 6: ABEM 2019**

AUTOR	OBRA
AMARAL; SENA.	Educação musical na escola básica: uma investigação junto a rede estadual de Macapá
AZEVEDO; ORTIZ.	O currículo polivalente em Arte e a prática de professores de música em Várzea Grande – MT
AMORIM; GAULKE; GOMES; MAIA; MOTA; MOURA; RIBEIRO; ROCHA; SILVA.	Música na Educação Básica no Estado do Rio Grande do Norte: um panorama das publicações científico-acadêmicas de 2008 a 2018

BERG; PODESTÁ.	Entre a polivalência e a transdisciplinaridade: caminhos para a formação artística e pedagógica
COSTA; PEREIRA; RIBEIRO.	Interdisciplinaridade entre a música e as outras linguagens artísticas no livro didático de arte
PIMENTEL; WOLFFENBÜTTEL.	SOUTO; Políticas Públicas em Educação Musical: uma pesquisa-ação sobre a implementação da música em escolas de Canoas/RS

Fonte: Organização do autor

Diferentemente da análise dos anais de 2017, percebemos que a lei 13.278/16 passou a ser mais discutida nos anais de 2019. Observamos que o tópico mais abordado pelos autores foi a polivalência no ensino das artes, onde esteve geralmente vinculado ao debate em relação às ambíguas interpretações da lei 13.278/16. E, para a superação do modelo polivalente, os autores sinalizaram a interdisciplinaridade, tanto na escola quanto no ensino superior, sendo um possível caminho.

### Algumas considerações

A partir da análise qualitativa dos artigos mapeados, concluímos que as leis 11.769/08 e 13.278/16 ainda causam pouco impacto na realidade escolar brasileira, ou seja, apesar de percebermos que paulatinamente a música vai sendo inserida nas escolas, grande parte dos artigos analisados relatam o não cumprimento das leis. Ocasionalmente principalmente pela: falta de estrutura das escolas, como a falta de espaços destinados para as aulas de música e a falta de materiais específicos; falta de professores capacitados para lecionar música e; principalmente pela ambiguidade nas interpretações do texto das leis e falta de articulação entre escolas e secretarias de educação.

Em contraponto, gostaríamos de destacar alguns comentários trazidos pelos autores que podem ser considerados possíveis caminhos para auxiliar a implantação da música nas escolas, como: a formação continuada de professores, neste caso para o professor de artes e generalista; trabalho colaborativo entre professor generalista e especialista e; reforma curricular dos cursos superiores de acordo com a realidade e exigências da educação básica.

Apesar de concluirmos que a música ainda não está efetivamente inserida no ambiente escolar, onde são raros os relatos de implantação da música na educação básica, vale ressaltar que nosso objetivo final era apontar um “possível caminho” para a compreensão da realidade brasileira em relação à implantação das leis, portanto esta pesquisa realiza apenas um pequeno recorte do que acreditamos ser a realidade do ensino de música nas escolas do país. Tendo isso em vista, reconhecemos a importância de ampliar essa pesquisa para além da ABEM, como por exemplo, para a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música (ANPPOM) a fim de ter um panorama maior da realidade brasileira em relação aos impactos das leis 11.769/08 e 13.278/16, ou ainda focar a pesquisa em nossa área de atuação, em Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul.

Por fim, acreditamos que os dados apontados nesta pesquisa possam contribuir e servir de referência para outras pesquisas na área.

## Referências

AGUIAR, Joselia. Sonoridades escolares: ensino de música volta a ser obrigatório. São Paulo: *Pesquisa Fapesp*. Vol 179, p. 90 - 93, 2011.

BRASIL. Presidência da República. *Lei n. 11.769, de 18 de agosto de 2008*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília, 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm)>. Acesso em 15 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Lei n. 13.278, de 02 de maio de 2016*. Altera o § 6º do art. 26 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Brasília, 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm#ART1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm#ART1)> Acesso em 16 de maio de 2020.

CHAPA, Sonia Maria Moraes; HANDERSON, Jucélia Estumano; HANDERSON FILHO, José Ruy Henderson. Os (des)caminhos da educação musical em Belém do Pará: música na modalidade EJA. *In: Congresso Nacional da ABEM, XXIII. Anais [...]*. Manaus, 2017.

FIGUEIREDO, Sérgio. O processo de aprovação da Lei 11.769/2008 e a obrigatoriedade da música na Educação Básica. *Anais do XV ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino – Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente*, Belo Horizonte, 2010. Pannel.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. *Métodos de pesquisa*. Porto Alegre, UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados*. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2015.